



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

LEI MUNICIPAL Nº 662/2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO GRAMA SUSTENTÁVEL – AGRAS

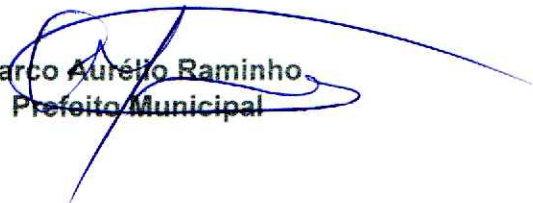
A Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO GRAMA SUSTENTÁVEL – AGRAS**, inscrita no CNPJ n. 38.314.255/0001-00, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Grama, 08 de Agosto de 2024.


Marco Aurélio Raminho
Prefeito Municipal